

TERMO ADITIVO Nº 506/2014



Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 594/2013, CONCORRÊNCIA nº 3/2013-00009, de 20 de Junho de 2013, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS e do outro PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, como abaixo se declara, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF MARIA DA SILVA NUNES, MUNICIPIO DE PARAGOMINAS", Referente à renovação contratual por igual período. Recurso: Salário Educação.

Pelo Presente Contrato Administrativo, a Prefeitura Municipal de Paragominas, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Srº. PAULO POMBO TOCANTINS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade Profissional nº. 3162133 – SSP/PA, neste ato denominado **contratante**, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Srª. MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA, brasileira, casada, portadora do CPF Nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ª Via – PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-481 e do outro, a firma, **PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 03.407.083/0001-26 e Inscrição Estadual nº. 15.208.127-5, sito a Rua Vinicius de Moraes, nº. 146, Promissão II, CEP: 68.628 - 320, Paragominas/PA, representada pelo Srº LOURIMAR ANDRADE, portador do CIC/MF nº. 302.250.862-04 e RG nº. 1655963-SSP/PA, residente e domiciliado na Rua 31 de março, nº 170, Bairro Centro, Paragominas/PA, denominada para este ato **Contratado**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 07 de Agosto de 2013, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente prorrogação de prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato nº 594/2013, Concorrência nº 3/2013-00009, de 20 de Junho de 2013, devidamente homologado em 07 de Agosto de 2013, pelo Exmº. Srº Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

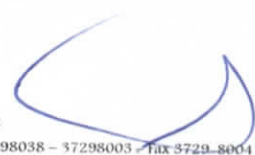
Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 594/2013, que terminaria em 29 de Outubro de 2014, fica prorrogado para 16 de Outubro de 2015, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, e devidamente despachado pelo Prefeito Municipal.



Luiz Carlos da Silva
Supervisor do Departamento Financeiro
Município de Paragominas



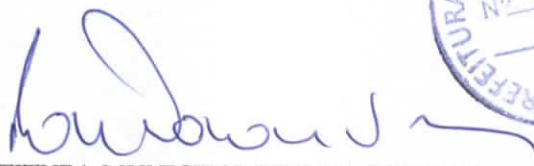
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP. 68628-970 – Tel. (091) 3729-8037 – 37298038 – 37298003 – Fax 3729-8004
CNPJ. 05.193.057/0001-78 – PARAGOMINAS-PA
WWW.PARAGOMINAS.PA.GOV.BR



CLÁUSULA II - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 01 de Fevereiro de 2013, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 29 de Outubro de 2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PAULO POMBO TOCANTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE



Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
MEC - Prefeitura Mun. de Paragominas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA

CPF Nº. 623.551.395-04



PERFORMANCE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

LOURIMAR ANDRADE

Contratado

TESTEMUNHAS.

1. 

2. 